

LEI Nº 1.438/95

**"DENOMINA VIA PÚBLICA NO POVOADO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-à Rua Otávio Souza a via pública que se inicia na Rua José Souza e termina na propriedade rural de herdeiros de Otávio Souza.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco.  
(26.05.95)

  
GUMERCINDO GONÇALVES VINAND  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gilmar de Oliveira Bastos  
Chefe de Gabinete